

**MUNICIPIO DE APIACÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.764.137/0001-27**  
**DECRETO Nº 0001291/2025**  
**Data 01/12/2025**

Decreto

**O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.**  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 268.795,83 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000017	060001.1012200092.044 33909300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	164.227,28
0000030	060001.1027100092.040 31901300000	PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	47.250,00
0000077	060003.1030200112.052 33504300000	CONVENIOS AO HOSPITAL JOSE MONTEIRO SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	57.318,55

**TOTAL:**

**268.795,83**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 268.795,83 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 01 dezembro de 2025